

acho que são três vertentes, e pode-se fazer uma indagação: qual o melhor: o professor, o juiz, o advogado? Fica difícil. Nós, juízes, ficamos com o juiz, mas sem deixar de admirar, também, a figura do professor, que foi orientador e membro de banca de diversos doutoramentos na Universidade Federal de Minas Gerais, na nossa faculdade de Direito, na área da Teoria Geral do Direito e da Filosofia do Direito, como a própria Professora Misabel. Então, eu tive, particularmente, a experiência e o privilégio de ter sido aluno, até junto com o Desembargador Márcio Vidigal, no primeiro curso de pós-graduação lato sensu, na época, na Faculdade de Direito, que foi um curso de pós-graduação organizado pelo Professor Antônio Álvares, e o Professor Paulo Emílio lecionou. Fui aluno dele só nesta pós-graduação, mas pude trabalhar com ele. E esta experiência de trabalhar com ele foi uma experiência muito rica para mim, um aprendizado muito grande, que precedeu ao meu concurso para a magistratura trabalhista. Então, é uma memória que eu, de forma emocionada, cultivo. E acho que todos nós. Espero ter refletido aqui, como fiz à nossa colega recentemente aposentada, Desembargadora Mônica Sette Lopes, e ao advogado João Bráulio, filho do professor Paulo Emílio. Portanto, seria o que eu tenho a dizer, senão mais, porque não tive e não tenho condições aqui.

O Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson propôs atribuir o nome Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena à Escola Judicial deste Regional. Não obstante os procedimentos que se devem seguir a respeito do tema, o Egrégio Pleno aprovou, por aclamação, a proposição, condicionando-a, primeiramente, ao exame da Escola Judicial, que deverá ser consultada, por meio de sua Diretora, Desembargadora Segunda Vice-Presidente Lucilde dAjuda Lyra de Almeida, para se pronunciar sobre a questão, apontando, acaso existentes, eventuais normativos que vedem atribuir nomes às Escolas Judiciais.

O Exmo. Desembargador Presidente propôs voto de congratulações com os aniversariantes do mês de janeiro: Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto, Júlio Bernardo do Carmo, Ana Maria Amorim Rebouças, Lucas Vanucci Lins, Maria Laura Franco Lima de Faria, Fernando Antônio Viéguas Peixoto, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e José Eduardo de Resende Chaves Júnior, e com os aniversariantes do mês de fevereiro: Exmos. Desembargadores Milton Vasques Thibau de Almeida, Anemar Pereira Amaral, Sérgio da Silva Peçanha e Jales Valadão Cardoso.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Término dos trabalhos às 16 (dezesseis) horas e 10 (dez) minutos.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2018.

MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária

**Resolução**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 41, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Luiz Ronan Neves Koury, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00110-2018-000-03-00-2-MA, e em votação nominal, aberta e fundamentada,

**RESOLVEU**

I. CONSTITUIR a seguinte LISTA TRÍPLICE para o provimento, pelo critério de MERECEMENTO, de vaga de Desembargador do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em decorrência da aposentadoria da Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes:

1. MM. Juíza Jaqueline Monteiro de Lima (integrando a lista pela segunda vez consecutiva, conforme disposto na Resolução Administrativa 189/2014 - trinta e sete votos);
2. MM. Juiz Rodrigo Ribeiro Bueno (vinte e oito votos);
3. MM. Juiz Antônio Neves de Freitas (vinte e sete votos);

II. à unanimidade de votos, AUTORIZAR a remessa ao Ministério da Justiça, via Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da referida lista.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

**Órgão Especial**

**Ata**

**ATA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Ata n. 1 (um) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, com início às 16 (dezesseis) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.